



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2024
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Oliveira & Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda.
CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda.-EPP.
CONTRATADA: CRF Alimentos Ltda.
CONTRATADA: Trevo Alimentos Ltda.
CONTRATADA: Royal Soluções Comercio & Serviços Ltda.
CONTRATADA: Lux Comércio e Serviços Ltda..
CONTRATADA: LM Brasil Ltda.
CONTRATADA: WBI Representação Comercial Ltda.
CONTRATADA: Bj Alimentos Ltda.
OBJETO: 2.1 - O objeto do presente instrumento é:
2.1.1 – Aquisição de Materiais Gráfico, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo-MS.
2.1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preço nº. 004/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13 de Maio de 2025 a 27 de Maio de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021
Oliveira & Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. – Itens: 2,3,9,12,14,15,21,23,26,43,44,50,54.
Gulart & Cia Ltda.-EPP. – Itens: 1,4,5,7,11,13,20,24,25,28,37,38,42,45,46,51,55,57.
CRF Alimentos Ltda. – Itens: 52.
Trevo Alimentos Ltda. – Itens: 16,36,56,58.
Royal Soluções Comercio & Serviços Ltda. – Itens: 8,22,32,4,35,39,48.
Lux Comércio e Serviços Ltda. – Itens: 10,27,30.
LM Brasil Ltda. – Itens: 6,17,29,33,40,49.
WBI Representação Comercial Ltda. – Itens: 18,31,47,53.
Bj Alimentos Ltda. – Itens: 19.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 08 de Agosto de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Erica Vanessa Mafra Oliveira pela Contratada.
Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.
Sr. Clarice Reis Ferreira pela Contratada
Sr. Marcos Flavio Tavares Soares pela Contratada.
Sra. Tania Maria Mayer da Silva pela Contratada.
Sra. Tania Regina Cortez Calux pela Contratada.
Sra. Thais de Lima Franco pela Contratada.
Sr. Wagner Bianchi pela Contratada.
Sr. José Carlos Juvelina Ramires

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2025
PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 029/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: TDR Informática Ltda.
OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 030/2025, por 01 (um) mês, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13 de Agosto de 2025 a 13 de Setembro de 2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.
VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO:
02 Poder Executivo
02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel 12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0012 Ensino de Qualidade Para Todos
12 361 0012 2014 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunidade
02 Poder Executivo
02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel
12 365 Educação Infantil
12 365 0028 Programa Primeira Infância-PMPI
12 365 0028 2017 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunidade
02 Poder Executivo
02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel
12 365 Educação Infantil
12 365 0028 Programa Primeira Infância- PMPI
12 365 0028 2042 Manutenção Da Educação Infantil-CRECHE
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunidade
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP
10 122 Administração Geral
10 122 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunidade
02 Poder Executivo
02 05 Fundo Municipal de Assistência Social
02 05 11 Secretaria De Assit Social Trabalho e Habit Seasth
08 122 Administração Geral
08 122 0025 2027 Implementação de Políticas Sociais-FMAS
08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunidade
DATA: 13 de Agosto de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante
Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.
Sr. Marcio Barbosa da Silva pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Associação Amigos em Ação do Assentamento Avaré - AMAVARÉ.
OBJETO: O objeto do presente instrumento e a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, pata atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Santa Rita do Pardo, pelo período de 06 (seis) meses, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.
VIGENCIA: 11 de Agosto de 2025 a 11 de Fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal
02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel
12 306 Alimentação e Nutrição
12 306 0011 Promoção de Alimentação Saudável
12 306 0011 2013 0000 Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal
02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel
12 306 Alimentação e Nutrição
12 306 0028 Programa Primeira Infância – PMPI
12 306 0028 2040 0000 Manutenção da Merenda Escolar- Infantil/Creche
3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal
02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel
12 306 Alimentação e Nutrição
12 306 0028 Programa Primeira Infância – PMPI
12 306 0028 2040 0000 Manutenção da Merenda Escolar- Infantil/Pré Escola
3.3.90.30.00 Material de Consumo
DATA: 12 de Agosto de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
Sr. Sebastião Nepomuceno de Barros Neto Landim pela Contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: João Vitor Serviços Médicos Ltda
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestação de serviço médico em Oftalmologia, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
VIGENCIA: 13 de Agosto de 2025 a 16 de Maio de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301 – Atenção Básica
10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.03 – Fundo Municipal de Saúde.
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 14 de Agosto de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. João Vitor Facholi Goulart Quirino pela Contratante.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: **01506 OR 30/12/1899 2025**

Int.: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

Valor: RR\$ 148,00

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPA DE PROCESSO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.39.63 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Empenho: **02615 OR 30/12/1899 2025**

Int.: L. F. DE SOUZA EIRELI

Valor: RR\$ 1.736,00

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL DE EXPEDIENTE (CRACHA EM PVC) PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECR. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3591-1376



RESOLUÇÃO Nº 011/2025/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

“Dispõe sobre a aprovação de custeio de 03 (três) diárias através do recurso do IGD-PAB (recurso do IGB-PBF) para participação da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação no 25º Encontro Regional do CONGEMAS para o Centro Oeste”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o custeio de 03 (três) diárias através do recurso do IGD-PAB (recurso do IGB-PBF) para participação da Secretária no 25º Encontro Regional do CONGEMAS para o Centro Oeste que será realizado em Bonito/MS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 14 de agosto de 2025.


Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva
Presidente do CMAS



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO CHAMAMENTO PUBLICO CONCORRENCIA N.º 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, vem por meio desse aviso, tornar público que está aberta a inscrição para cadastramento de profissional habilitado em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing ou que, comprovadamente atue em uma dessas áreas e que pretenda participar do sorteio, em sessão pública, da escolha dos membros da SUBCOMISSÃO TÉCNICA, conforme o artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/10, que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas no certame licitatório Concorrência n.º 001/2025, com objetivo de contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, e tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, difundir ideias ou informar o público em geral. O cadastramento dos interessados poderá ser feito pessoalmente na sede da Câmara Municipal, à Rua Joaquim Cecilio de Lima n.º 1700, centro, Santa Rita do Pardo – MS, no período de 14 a 15 de agosto, no horário das 7h as 11h30 MS) ou via email: licitacao@cmsantaritadopardo.ms.gov.br. No ato da inscrição deverá ser apresentado documentos pessoais bem como, documentação que comprove a formação em comunicação, publicidade, propaganda ou marketing, ou ainda que atue em uma dessas áreas. No caso de inscrição por email, o interessado deverá enviar email no endereço supra mencionado, manifestando seu interesse em participar da SUBCOMISSÃO TÉCNICA, juntamente com os documentos pessoais e os de comprovação de formação ou a atuação, em arquivo anexo (formato JPG ou PDF), sendo eu os profissionais serão escolhidos através de sorteio dentre os cadastrados. Passada a fase de inscrição, será publicada a data em que

será realizada a sessão pública para o sorteio dos 03 (três) membros que irão compor a SUBCOMISSÃO TÉCNICA julgadora.

Santa Rita do Pardo – MS, 13 de agosto de 2025.

Kátia de Souza Moreno Amorin
Presidente CPLJ

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675